



### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**Processo Administrativo nº: 2881/2026**

#### **I – AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 72 e 75, inciso II, AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação com publicação de aviso para recebimento de propostas adicionais, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, compreendendo a atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e elaboração/atualização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rubiataba/GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### **II – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Declaro que tive acesso, analisei e APROVO integralmente os documentos técnicos que instruem o presente processo administrativo, quais sejam:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Levantamento Prévio de Preços / Estimativa da Despesa.

Os documentos atendem aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, motivação e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **III – PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, será realizada a publicação do aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

A medida visa ampliar a competitividade, garantir maior transparência ao procedimento e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, publicidade e eficiência.



#### IV – JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante Levantamento Prévio de Preços realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando pesquisa junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações públicas similares.

Após análise técnica dos valores coletados, verificou-se que os preços se encontram compatíveis com os praticados no mercado, sendo adotada a média aritmética como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

O valor médio total estimado corresponde a:

**R\$ 63.033,56**

(sessenta e três mil trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a abertura do procedimento de dispensa de licitação com publicação para recebimento de propostas encontra-se devidamente justificada, uma vez que:

- atende aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- observa os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- possui compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- encontra-se devidamente fundamentada nos documentos técnicos do processo administrativo.

Rubiataba/GO, 25 de março de 2026

**Viviane Daniela Soares de Paula**  
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba